



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 6 DE JUNHO 2013 – ANO XXIII - 1.212 - A

DECRETO Nº 9.461

de 4 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o passamento, no dia 3 de junho p.p., do Senhor *Eugênio Monteferrante Neto*, arquiteto, vice-prefeito no período de 01/02/1977 a 31/01/1983 e Vereador do Município no período de 1997 a 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Botucatu por três dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de junho de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

RUBENS DANILO TABORDA CARMELLO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO

DECRETO Nº 9.468

de 5 de junho de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.426/2013 e consoante incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 5.412/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Governo	01	60.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste decreto, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.30.41	Governo	01	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 114/2013

Processo Administrativo nº 21.474/2013

Processo SEDS nº 670/2012

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Social e o Município de Botucatu

Objeto: transferência recursos financeiros para execução da obra de construção do Serviço de Acolhimento Institucional - Espaço Acolhedor.

Valor: R\$556.583,39

Vigência: 150 dias

Assinatura: 18/12/2012

Convênio nº 115/2013

Processo Administrativo nº 19.050/2013

Convênio nº 47/2012

Convenientes: União/Secretaria de Aviação Civil e o Município de Botucatu

Objeto: exploração do aeroporto Tancredo de Almeida Neves (SDBK).

Vigência: 35 anos

Assinatura: 28/12/2012